



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
CRENCIAMENTO Nº 1/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2025
PROCESSO INTERNO Nº 4/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ Nº 06.344.497/0001-41

OBJETO: A prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio alimentação na forma de cartão magnético/eletrônico com chip, na modalidade de pagamento arranjo aberto, para os servidores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP para um período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura deste contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, para cerca de **20 (vinte) usuários**, referente aos servidores ativos, no valor inicial de **R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)** mensais por usuário, conforme Lei Municipal nº 5574, de 24 de março de 2015 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: O repasse estimado da Câmara Municipal de Votuporanga será de R\$ 843.900,00 (oitocentos e quarenta e três mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Contratante pagará à Contratada pelo serviço contratado, o valor orçamentário de R\$ 0,00 (zero) mensais com a Taxa de Administração de 0% (zero).

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: CRENCIAMENTO, artigo 78, inciso I, e artigo 79, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI, Representante Legal da Contratada.

DANIEL DAVID
Presidente

